



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 2/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/02/2026

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 11/02/2026 às 09:30 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

Aprovado por unanimidade

23/02/2026

Presidente

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

2/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção para as entidades filantrópicas conveniadas a Secretaria de Saúde do Município de Ituiutaba, até o final do exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, até o final do exercício de 2026, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba-AVCCI - R\$ 216.000,00

-Casa Nossa Senhora Aparecida - R\$ 216.000,00

- Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho –
R\$ 80.000,00

- Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas. –
R\$ 80.000,00

-Sanatório Espirita José Dias Machado
R\$ 1.000.000,00

TOTAL = R\$ 1.592.000,00

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

4/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, às entidades da área de assistência social do Município de Ituiutaba, no exercício de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, até o final do exercício de 2026, às seguintes entidades da área de assistência social, até os limites abaixo fixados:

I-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba -APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.902/0001-56, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II-Lar do Idoso Pe. Lino José Correr, inscrito no CNPJ sob o nº 23.091.630/0001-14, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais);

III-Lar do Idoso Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, razão social Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 21.330.295/0001-34, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais).

Art. 2º O valor total dos repasses autorizados por esta Lei é de R\$ 1.551.866,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves